

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

#### **CAMPUS - BRAGANÇA**

# ORIENTAÇÕES PARA O PROCEDIMENTO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO − EDITAL № 01/2021.2

As entrevistas serão realizadas nos dias 20, 21 e 23 de agosto de 2021, das 08:00 às 12:00, conforme anexo I do edital, no IFPA Campus Bragança, sito à Avenida dos Bragançanos, S/N, Vila Sinhá, CEP 68600-000, Bragança-Pará, por meio de videoconferência com a banca avaliadora.

As entrevistas serão aplicadas individualmente, com o tempo controlado pelos entrevistadores de até 15 (quinze) minutos.

É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das referidas informações.

O não comparecimento no horário, data e local agendado para a entrevista e divulgado no endereço eletrônico http://www.prosel.ifpa.edu.br e nos quadros de avisos do IFPA Campus Bragança implicará automaticamente na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

O candidato deverá comparecer à entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário do início da referida etapa, munido de documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição. Somente serão considerados documentos de identificação original para fins deste processo seletivo, ou seja, não será aceita cópia dos documentos de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documentos.

São considerados documentos de identificação oficial: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; CHN-e; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

Não será aceito como documento de identificação:

- a) Certidões de nascimento/casamento;
- b) Títulos eleitorais;
- c) Carteira nacional de habilitação que não contenha foto;
- d) CPF;
- e) Carteiras de estudante;
- f) Carteiras funcionais sem valor de identidade;
- g) Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, tampouco aqueles onde se lê: "Não alfabetizado" ou "Infantil".



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

### **CAMPUS - BRAGANÇA**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

Só poderão realizar a entrevista os candidatos que tiveram sua inscrição homologada e tiverem sido aprovados na primeira fase (Análise de documentação e curricular) em consonância com o estabelecido nos subitens 4.7 e 6.2.1 do edital.

As entrevistas serão conduzidas de acordo com as competências avaliadas descritas no Anexo III do Edital.

O candidato deverá estar portando máscara, caneta própria, e obedecer às orientações de distanciamento social em virtude da Pandemia de Covid-19. O candidato que desobedecer a tais orientações sanitárias, será impedido de adentrar às dependências do IFPA – Campus Bragança.